PROJETO DE LEI

Parintins, 04 de março de 2024.

Institui a Programa Municipal de Acolhimento e Acompanhamento a Mulheres diagnosticadas com câncer de colo do útero no município de Parintins e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Parintins, Estado do Amazonas,

APROVA,

Art.1º Fica instituído o Programa Municipal de Acolhimento e Acompanhamento a Mulheres Diagnosticadas com Câncer de Colo do Útero no Município de Parintins, com o objetivo de oferecer suporte integral às mulheres diagnosticadas com esta doença.

Art. 2º - O Programa terá as seguintes diretrizes:

I - Oferecer assistência médica, psicológica e social às mulheres diagnosticadas com câncer de colo do útero, garantindo o acesso ao tratamento adequado e humanizado;

II - Promover campanhas de conscientização sobre a importância da prevenção, detecção precoce e tratamento do câncer de colo do útero;

III - Realizar ações de prevenção, como a oferta gratuita de vacinas contra o HPV e exames de Papanicolau;

IV - Estabelecer parcerias com instituições de saúde, organizações não governamentais e outros órgãos para garantir o acesso das mulheres ao tratamento e acompanhamento necessários;

V - Criar um sistema de acompanhamento e monitoramento das mulheres diagnosticadas com câncer de colo do útero, visando garantir a continuidade do tratamento e o suporte necessário durante todo o processo.

Art. 3º - O Programa será coordenado pela Secretaria Municipal de Saúde, que poderá firmar convênios e parcerias com outras instituições para sua execução.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parintins, 04 de fevereiro de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE
FLAVIO DA COSTA FARIAS
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Flávio da Costa Farias
Vereador – PSC/AM
Primeiro Secretário
Presidente da Comissão de Saúde e
Assistência Social da CMP

Exposição de Motivos (Justificativa)

O câncer de colo do útero é uma das principais causas de morbidade e mortalidade entre as mulheres em todo o mundo. Apesar dos avanços na medicina e na conscientização sobre a importância da prevenção, a incidência desse tipo de câncer ainda é significativa em muitas localidades, incluindo o município de Parintins. Diante dessa realidade, a criação de um Programa Municipal de Acolhimento e Acompanhamento se faz necessária por diversos motivos:

Promoção da Saúde e Bem-Estar da População Feminina: O programa visa oferecer suporte integral às mulheres diagnosticadas com câncer de colo do útero, garantindo não apenas acesso ao tratamento adequado, mas também apoio psicológico e social durante todo o processo. Isso contribuirá significativamente para o bem-estar físico e emocional das pacientes, melhorando sua qualidade de vida.

Prevenção e detecção precoce: Além de oferecer assistência às mulheres já diagnosticadas, o programa também se propõe a promover campanhas de conscientização sobre a importância da prevenção e detecção precoce do câncer de colo do útero. Isso inclui a oferta gratuita de vacinas contra o HPV e a realização de exames de Papanicolau, contribuindo para a redução da incidência dessa doença no município.

Garantia de Acesso ao Tratamento: Muitas vezes, as mulheres diagnosticadas com câncer de colo do útero enfrentam dificuldades para acessar o tratamento adequado, seja por questões financeiras, geográficas ou sociais. O programa proposto visa estabelecer parcerias com instituições de saúde e outros

órgãos para garantir o acesso das pacientes ao tratamento necessário, independentemente de sua condição socioeconômica.

Continuidade do Acompanhamento: O câncer de colo do útero requer um acompanhamento constante e cuidados específicos mesmo após o tratamento inicial. O programa prevê a criação de um sistema de acompanhamento e monitoramento das mulheres diagnosticadas, garantindo que recebam o suporte necessário ao longo de todo o processo de tratamento e recuperação.

Diante do exposto, fica evidente a importância e a urgência da criação do Programa Municipal de Acolhimento e Acompanhamento a Mulheres Diagnosticadas com Câncer de Colo do Útero em Parintins. A implementação deste programa não só beneficiará diretamente as mulheres diagnosticadas com essa doença, mas também contribuirá para a promoção da saúde e o bem-estar de toda a comunidade.

Parintins, 04 de fevereiro de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE
FLAVIO DA COSTA FARIAS
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Flávio da Costa Farias
Vereador – PSC/AM
Primeiro Secretário
Presidente da Comissão de Saúde e
Assistência Social da CMP